



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Município de Pinto Bandeira torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura e Inscrições, conforme as disposições a seguir:

1. A Tabela 1, de *Cargos, vagas, carga horária, vencimento básico e formação exigida*, para alterar o requisito para o provimento do cargo de Fiscal Ambiental, nos termos da Lei Municipal n.º 680/2025, que passa a vigor conforme a seguir:

Tabela 1 Cargos, vagas, carga horária, vencimento básico e formação exigida

Cargos	Vaga(s)	Carga horária	Vencimento básico	Formação exigida
Fiscal Ambiental	1+CR	40h	R\$ 4.980,79	Ensino Superior completo na área ambiental.

*CR = Cadastro Reserva.

2. Solicitação de RESSARCIMENTO do VALOR DA INSCRIÇÃO: Em razão desta retificação, os candidatos que se inscreveram para o cargo de **Fiscal Ambiental** e que realizaram o pagamento do boleto bancário até a data de publicação deste Edital (23/02/2026), poderão:

a) **Caso não prossigam no certame**, solicitar o ressarcimento do valor, devido alteração de requisito do cargo: Os candidatos que optarem pelo ressarcimento deverão formalizar o pedido **até o dia 06/03/2026**, através do item “Ressarcimento da Taxa de Inscrição” na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, sinalizando a sua chave PIX. Após conferência da documentação, será realizado o ressarcimento em até 30 (trinta) dias após o prazo referido no item anterior.

3. Acompanhar o andamento do certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Pinto Bandeira, 23 de fevereiro de 2025.

Adilso Antonio Salini
Prefeito Municipal